



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ao decimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, as quatorze horas via google meet, reuniu-se o colegiado do PPGENF para a sua 185ª Reunião sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, discente Munyra Rocha Silva Assunção e a secretária Viviane Macedo Borges. A Professora Namie iniciou com a solicitação de inclusão de pauta no item 2 Edital de Seleção de Doutorado (23087.009291/2020-46); **Pauta: 1.Homologar replanejamento da disciplina Metodologia da pesquisa;** Aprovado por unanimidade; **2.Incluir Profa. Maria Jose Clapis na comissão de seleção do Doutorado; e Edital de Seleção de Doutorado (23087.009291/2020-46);** Profa. Namie informa que a Professora Maria José Clapis, professora visitante, teve o contrato renovado somente agora, por um período de 6 meses e possibilidade de mais 6 meses de renovação, argumenta que a experiência da referida professora será de grande contribuição para o processo seletivo; Aprovado por unanimidade; as alterações do edital foram lidas, foram discutidos alguns pontos, e ficou de ser visto com o DRGCA da possibilidade de uma alteração quanto a solicitação dos documentos no ato da matrícula, o recurso ser online e já deixar no edital quais serão os orientadores; Aprovado por unanimidade; **3.Definir critérios para os orientadores do Doutorado;** Após discutido ficou decidido como critério a produção de 2016 a 2019, uma vez que essa produção já havia sido levantada pela Professora Sueli Leiko e existe a premência de tempo para a publicação do Edital de seleção. Esse critério foi estabelecido para essa primeira seleção nas próximas será considerada os docentes que estiverem sem orientados. Aprovado por unanimidade; **4.Discutir a possibilidade dos alunos realizarem o EQ sem o total de 24 créditos, em 2021 devido a pandemia;** o colegiado ponderou a situação que encontra o país devido a pandemia e a necessidade de ser flexível com o momento; Aprovado por unanimidade; **5.Aprovar os planos de ensino e programa remoto das disciplinas segundo semestre de 2020;** Professora Namie fez a leitura de todas as disciplinas com o plano de ensino adaptado de forma remota; Aprovado por unanimidade; **6.Aproveitamento de credito da discente Alessandra Mara Oliveira Dzivievski 23087.009418/2020-27;** Aprovado por unanimidade; **7.Dispensa de estagio docente da discente Alessandra Mara Oliveira Dzivievski 23087.010663/2020-87; da discente Munyra Rocha Silva Assunção 23087.010984/2020-81;** Aprovado por unanimidade; **8.Relatório de atividades dos discentes não bolsistas;** Foi feita a leitura de todos os relatórios; Aprovado por unanimidade; **9.Aluno especial:** Foi passado todos os formulários, e ficou decidido de ser colocado em planilha e enviado por e-mail entre os docentes para verificar a possibilidade de matrícula nas disciplinas; aprovado por unanimidade; **10. Assuntos pertinentes:** A Profa. Namie informou que o professor Denismar vai ministrar a disciplina de bioestatística em 2020/02 e que no PPGENF apenas o discente Sérgio está matriculado e ele já encaminhou um e-mail para confirmação da matrícula na disciplina e relatou que todas as disciplinas de 2020/02 serão oferecidas de modo online. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que lida

e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 02/10/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344426** e o código CRC **F0C9BC76**.